Nicolaus Lauenny iur. Dnto. dixit sicut prelatus.

Martinus Vlate de Lad de villa Croce. iur. Dnto. de patronato dixit sicut plaites. Dixit quod media eadem ecclesia. Dixit quod pertinuit ad dominum T. Dixit quod ipse et illi in Louecugos quod fuit totum pertinuit ad dominum T. Dixit quod ipse et dominus Danag et regina domina illa regalengu. Dixit quod ipse et domus Danag et regina domina illa donaverunt illos domo ecclesie Burgensis. Dixit quod pertinuerunt domino donatori illos de pedicum et ipsa hereditatem de mandato dominorum illos de pedicum et ipsa hereditatem de mandato domini principalis illos de pedicum et ipsa hereditatem de mandato domini principalis illos de pedicum et ipsa hereditatem de mandato domini principalis. Dixit quod loco quod vocatur villa maior quod erat ibi domus. Dixit quod capella de Lauenco petit per ipsum dominum. Dixit quod vineam quam plagam modernos fecit per senes quod est in. Dixit quod ipsa regalengu. Dixit quod ipsa de sancto Michaele pertinebat vocem et calumpniam. Dixit quod pertinebat ibi maioridomus et nil nomen petit ibi maioridomus et pertinebat vocem et calumpniam. Dnto. quod non dixit quod defendit illam contra omnes et contra petentes et milites.

Martinus Suarez de Bricella iur. Dnto. dixit per oculos sicut plaites audiuit dicere certe quod villa de sancto Michaele solebat ibi per maioridomus et pertinebat vocem et calumpniam. Dnl. nil fiat de illa sicut dixit quod defendit illam contra omnes et dixit obtinuit dominum. Dnto. dixit sicut plaites.

Ginualdus petit iur. Dnt. dixit sicut plaites.

Michael petit de porcella de Sancti Iuna. iur. Dnt. dixit sicut plaites.

Guillelmus Lopez iur. Dnto. dixit quod audiuit dicere suo patre quod sciebat quod Fernando petit. Milites habuerunt duos maioridomos per dominum villa de sancto Michaele qui pertinent ibi ad principandum quod fiat [illegible]

Domingo Roiz de Branes. iur. Dnt. dixit quod villa de sancto Michaele pertinebat vocem et calumpniam quia fuerant illam. Dnl. nil pertinent illam et audiuit dicere hominibus quod sciebant quod habebat ibi. Dixit quod capella Petrani de Cuiuse pertinet. Dnl. nil agnit illos Dnto. quia non fuit qui defendit quod nescitur.

Petrus iudex iur. Dnt. dixit quod audiuit dicere hominibus quod sciebant quod quantum habet domina T. Lopez et Sancti Iuna et in Louecugos et in domus Ihas quod fuit totum regalengum.

Martinus Michael de Louecugos iur. Dnt. dixit quod fuit quod capella quod vocatur de Lanas quod est in parrochia sancti Michaelis et alia capella quod est in parrochia sancti Michaelis et alia capella quod est in ipsa villa quod fuit de maioridomo Lopez quod solebant duce pertinere vocem et calumpniam. Dnc ad tribunalem et ad principalem. Dnl. nil fuit per forum Dnto. Dixit quod villa de sancto Michaele solebat pertinere vocem et calumpniam et pertinere ibi maioridomus et nil fuit per forum Dnto. quod defendit illam. Martinus Agnado et domus Lopez.

Vlagna Domingo iur. Dnt. dixit quod audiuit dicere hominibus quod sciebant quantum habet hereditatem domina T. Lopez et Sancti Iuna et in Louecugos habet quod fuit totum Regis et quod defendit illam domo Lopez Burgensis pertinere quia dixit quod nescitur.

Guarpit Lopez Quare de Ludiuis plagam martinum plaites eadem ecclesia. iur. Dnto. Si dixerunt ipsum ecclesiam aut fuit per illis tempore dixit quod non. Dixit quod fuit inde patrum dixit quod nepotes filii de Lopez moderno. Dixit quod dixit quod monasterium de Fruxeno habet vinam villam quod vocatur Ludiuis in ipsa parrochia quod pertinet vocem et calumpniam et audit ad tribunalem et ad principalem et audiuit dicere hominibus quod sciebant quod. iii. capella quod tuancas habet in regno et tria capella habet in Cynes et. iii. quod monasterium de Mancelos in regno quod pertinebant vocem et calumpniam et habet ad tribunalem et ad principalem et debent usum maioridomus et nil nomen faciunt inde fora. Dnto. quod defendit illam petit vocem.

Vt Polgio iur. Dnt. dixit per oculos quod dixit Lopez et de tribus capellis quod tuancas habet in Cynes quod nescit in quibus illis.

Guillelmus iudex iur. Dnto. dixit quod fuit quod iii. capella quod monasterium de Mancelos habet in regno quod debant vinam maioridomo et habant ad tribunalem et ad principalem et debant quartesionem et nil non faciunt inde forum quod defendit illam petit vocem quia quod dant quartesionem. Dnto. quod fuit quod villa de Bucelo debent duce per. Domus hominum quod habet ad illo in hospite quod non dixit ibi fuerit.

Petrus iur. Dnto. dixit quod audiuit dicere hominibus quod sciebant quod tenent de villa de Bucelo per. Domus hominum quod habet ad illo ad hospitem de piel.

Martinus iudex iur. Dnto. dixit quod fuit quod monasterium de Mancelos habet iii. capella in regno quod debant quartesiones et nil non dixit illos.

Vndiu martinus de Bucelo iur. Dnto. dixit quod fuit quod debent duce de Bucelo. Domus hominum ad fecum de foro quod habet ad illo in hospite.

Martinus petit de Bucelo iur. Dnto. dixit quod fuit quod in hereditate de regno quod est de monasterio de Mancelos quod intrebant ibi maioridomus et volebat in illam domus quod tenebat regno et nil non faciebat in forum Dnto. audiuit dicere hominibus quod sciebant quod habebat maioridomus in hereditate de Tuancas quod habet in loco de regno et nil non habebat ibi quod defendit illam domus petens pinos.

Traslado de fermedo

In nomine Dni. Amen. Hec sunt nomina testimoniorum quod fecerunt in hereditatem sobrelos de Cuiuse tum per alegadas cum ambaedas quia non habent de fermedo per. Dia do mes disposte de. CCC. xxvi. Fecerunt in Madre et in hereditatem sobrelos fraes Euangelistas. Primo. Lopez pris mes de fermedo Domingo Peraci quod fer mes de fermedo per longo tempo. Andre pris Iohan Perez. Dom Esteuan de Valez. Pero Viguo de Enterrek. Pero pris de Paramoo. Diego pris de Travel. Ad Steuan de Guida homes medios de longo tempo. Os quos dicto testimunho de todos dizem delles que esta no hereditade de fermedo em como se

Item fecerunt presentare quod ad terram de Ordinha. Alderia que
est secus Porum ad montandos pobilos de Leyrte de Ulmo
pro de Ordem de Tello Vivo da Freguesia de Santa Maria
de Fermedo. Estas foram ad testemunhas et tabellas
ordo de suprad dictis. Primo incendit. Item mons de
Tello Vivo. Incendit. Preguntados disseron que em natal
deva de Tello Vivo ha. xij. carrecos. Item todos xij
delles. Item de Ordinho de pos carrecos dam gita depois
de Ignibo. Item de todos outros foros. Item de hi dez. Item quinto
de Ignibo. Item dam Melhyer por Sanyguel por fornecim
huu carrego. v. omos. Item huu tor de cavallo. Item da
Ignibo de azor. Item por Sanyguel Ignibo por mercadel. ij
marcos. Item de braçall por natal huu sprada de
preço de xij asnos. Item huu tor de trigo se omu ho homem
huu novo de trigo. Item se non omu ho homem huu novo
de trigo dea huu tor de cavallo. Item no dia ortigo por entruy
do. se omuer. ts ouellas prendas deue adar huu cordey
ro. Item se no omuer ts ouellas prendas deue adar huu ca
berto por pascoa. deue quos. Item manteiga dos corta
por pinteas se huu pua de Carneyro. Item por sanhoreve
dam huu sraua de Ignibo em como he Ignido. Item huu pa
Ignibo com ella. Item decem ts teceytas. Item de
millho de pea linge da Inguieyra. ou de monte quarteyro
Item de. Item por decimiga de cada pugal. j.
alqueire. Item de pos que ayunha dez ts moros deuem adar
huu pugal de cordeyro. Item de pos no ei dez aynhi
ay moros. Item os pueiraes omuer dez tantos alqueires
ao Carvordemo da Eyra. Item quando malher auesse
danlhe huu tor de messe ou uida pa quat homeens
al ante al omuieyro. Item delle dez uida de ellhe adar
pan. Item. Item. Item borda. Item leyte. Item falhoos. Item auon
de ayno homeens huu ues no. Item. Item quando debullar
ou millho omudermo danlhe huu tor de millho ou vi
du qual ante aprez. Item auida ha aprez. Item huu meyo
alqueire de pan branco. Item huu meyo alqueire de ignibo. Item huu
gallinha. Item borda. Item pan segundo. Item auonde. ay homeens
Item quando medir ou millho danlhe a omuer como he da
pollo millho se omuer tres quartas de ignibo. Item se non
danlhe huu quarta de ignibo molhe al ante quiser. Item
quieyro. Item se non omuer. Item omuieyro ay. quartas de ignibo
non dez no mordomo auida ne aquartas de ignibo.
Item ao apil de carnallual em que mora Item tullha. Item do
mingos Joanes. Item Johan pracz. Item dez Item por tullha
de teceytas de millho por cordeyro. Item os outros dez
carrecos. ia dez outros. ay. ts. Item a arrecentou com
todolos outros foros huu teceyro assy como de millho
a arrecentou. Item dam ao mordomo da terra de foro a
omuer. ay. dez no ano a huu homem. Item omuieyro
pudi aprieyro ues por sanyguel danlhe nueyro al
queyre de pan branco. Item huu meyo. Item alqueyre de ignibo. Item
huu gallinha. Item omuella com el omuieyro. Item borda. Item pan
segundo. Item auonde. Item se meter ignibo. Item omuieyro em pa
ra danlhe delle. Item auonde. Item ouet ues por Sanyguel.

Item alle dez omuieyro ao Carvordemo ouet uida danlhe omuede
preço. Item mayelos se omuer preço. Item danlhe ignibo preço omuer de pa
Item preço no omuer danlhe da borda. Item de pan. Item da uacca. Item go auon
de. Item de al que omuer pa seu omuer. Item ao tabellar amadeyro de
foro preço castello da feyra. Item paos pracos. Item tresena huu aprez
filhar. Item. Item. Item

E Cruzinha e Johan dos Tomas huas testemunhas de quanto o dellas disse que sabe he verdade a foro e pesta e dereit.

Item disseron as te primeiras de suso dictas que ha seis arpentas a pedre do abbo da Estria de fornecedo que dam penhor fieres de junco ao dito da terra cada hi nelhe que pouse e ua jeira quando comue a pedir acarpa da lauda e cada paludade e cada ch dona e cada bem amordon e cada po pequeno e cada ortin de lindre pri. E por estas arpentas vj. uco huu homem e disse que deuya por elas huu liu de dinheiros cadhano sellhas de sesmeiros disse que nom deuya outro senon pedesse cada espa dera huza.

Item de abbeda de Calzeiras estas com as testemunyas comas outras de suso dictas do praaes. Johan pri disseron que ha hi maadeira de Calzeiras. v. arpentas dam tres foros e tres maaces e tres dezeytos que dam de cada huu dos arpentas da dita abbeda de Villa Ryo. E disseron que cada pri terra huu uinha nelha aforo de quinta e de dezeytura enteyra. e fei outra uinha em terreo de quarto p mandado do juiz aforo de pesta e de dereit enteyra. E disseron que po Eurico Tche huu uinha de quinta e de dereit enteyra e fei outra uinha em terreo de quarto p mandado do juiz aforo de dizima e de dereit de cada pri gal alque E dos que. vj. moyos dan dereit enteyra a nos fesey po E disseron que Steuam Ferreyro ha huu uinha nelha de quinta e da dereit meya. e a est meyo arpil. Item disseron as ts primeiras de suso dictas. que ha arpentas em calzeiras que fizem foro a hey e a nos dos arpentas e dalmuya que foron de antrim Ferreira dam huu. ft. a hey cadhano. e demandou hi omar domo de hey alurtera e fei aucenta a nos filhos de martim ferreyro por esta lurtera. e deponude abbo [illegible] que ha hey dos arpentas do terreyro huu solo dos arpentas que foron de filtrelo huu solo de pendo ao mordomo da terra da aya e foy de praay rodrigo. j. ft e lurtera de outra arpa que foy de praay rodrigo em que moza pelhon huu aypon. de arpentas em que moza pinda huu ft. da arpa em que moza pelhon huu feixe de junco de foro ao penhor da terra que nelhe. da outra arpa que tem oprinha ioans em que tem o cuado da huu feixe de junco. da carraia que foy de iohan ferreyro da huu solo a hey. 2

Item as testemunhas de suso dictas disseron que em tromsl ha dez arpentas e hey e est na freeiresia de fornecedo e dam dez tres foros e tres maaces e tres dezeytos. que de cada huu dos arpentas da dita abbeda de Villa Ryo e ha hi huu uinha e fei hi praay steuez em terreo de quarto pe mandado do juiz aforo de pesta e de meya dezeytura 2

Item as testemunhas primeyras disseron que na Eluda ha dez arpentas de fruenyos e est freeiresia de fornecedo e dam tres foros e tres maaces e tres dezeytos que dam de cada huu dos arpentas da dita abbeda de Villa Ryo. e huu terreo que era de quarto em no arpil em que moza iohan ioans fei hi esse Johan ioans. uinha p mandado do juiz aforo de septima de cada pri gal da huu meyo alque de uinho e de sesmeiros. vj. moyos dan huu pesteyro de uinho e dom Steuam de Cruzinha Eure huu uinha nelha de quinta e outra de pesta e quinto e sesmeiros. vj. moyos deuem dar dereit enteyra E esse nom e sesmeiros. vj. moyos deue dar de cada pri gal. j. alque 2

Item da abbeda de truyel de freeiresia de fornecedo estas com as testemunyas comas outras de suso dictas. disseron pri Johan diaz disseron que na abbeda de truyel ha hi eliey quinta arpentas e dam tres foros e tres maaces e tres dezeytos que dam de cada huu dos arpentas da dita abbeda de Villa Ryo. E disseron que Johan diaz fei hi huu uinha em terreo de quarto p mandado do juiz aforo de pesta e de dezeytura meya de cada huu pri gal. j. meyo alque de uinho e de sesmeiros. vj. moyos deue dar huu pesteyro de uinho de Gundesindo e disseron pri de truyel e tinche huu uinha que fei p mandado do juiz aforo de pesta e dout aforo de dizima e de meya dezeytura como as outras. 2

Item ha hi praay pri huu uinha que fei alque de uinho aforo de quinta. ft ha hi outra uinha tal pri igual fei domingos pri seu marido a gal lhe deu o juiz aforo de pesta. E esta estas ts tres deue eliey a aucenta que lo q deuo os juizes os terceiros q eram de quarto com seu marido e a nos fore. 2

Item a cella que chamam de abbeda estas com as ts ft juiz e sueyro pri disseron que o mosteyro do que esta cella foia do Rex E disse esteua pri de nabes que mostaria e esta cela com huu finde que chamam any abbedom. e disse que lhe outra dizia nesse finde que lhe dera esta cella eliey. e pedre de bey dom mendo. e dizia que era finde de seu pai e que lhe dera eliey esta cela e que ueder e pa hi E disse po Eurico e dom Steuam de Cruzinha e po pri de paramos que uyron hi morar esse finde e disseron que martim [illegible] cidigo ay eliey deu esta estria de fernedo e de pos morte desse finde ouuyron dizer que po esta heremida da cela a hey e que eliey que lha deu E que esse por desta estria nem to hi aqueyrots que dam cada fornecedo cada ano. ft. huu liu de ceu e huu aypon e huu alque de pan Tro ouro E dom cada esta cella huu de ao mosteiro de eliey da terra. 2

E disse domingos e praaes que foy juiz de fernedo e dom Steuam de Cruzinha que era outro nos cadeiras e p mandado de eliey dom afonso e acharona por eliey. 2

Item Dore anos pasado de principio do mato e praay pri de truyel disseron que pribadre pri que foy abbade desta E Estria de fernedo e disse huu carta de bey dom afonso que apo nos fizeres dar concellar que era juiz de fernedo que lhe entrestasse esta heremida e o juiz nom lha quis entregar e foy a eliey dom afonso a Centeraes hi esta dous chanas e foy a eliey dom afonso mostrou a carta e mandou dar a possa e disse que esta abbade. E entonces o abbo do porto chamou o esse juiz p nosso mandado e a pri e carta de bey dom afonso e mandou da esta estria e disse a todos os abbades que depois tenham esta estria que ouuyron dizer eliey E disseron que esta estria que ouuyron dizer eliey a esse abbade que ende foy abbade e disse que lha tambasse esta cella dom fernando e dona joana eliey e disseron que a pudem em agora dizer tyrei a estria de pri ch de fernedo e no pudem se E disse que anos que era est abbade esta tre esta heremida a eliey se p q nazem. Item de abbeda de Ceuzado e das estras estas com as testemunyas comas outras de suso dictas. Lyquel maaes e domingos nicendi e domingos pelhano de fernedo disseron que na aldeia de Ceuzado ha huu carral no q mora [illegible] maaes.

p fecerem d ouk capl nras Eccles no gl mera dominos
mecedes d dominos Johes Et quatos arpaces pm delibe
d deus qui de firmed afro em assta pilsa. q dispem d
delley em ad hund ano ao arcedmo da Eym. mp liis
de Cera ao. Arcedmo da terra. hund liis d mera de cera
pr pretagem d pdecida dao arcedmo da Wor d ecclia
hund arbrito. dnp. v bdis em cada hund ano ao mar
domo da terra. Item nos d Wor d ecclia d omecio pro fe
zerem d guardem apertagem dos de fora d este foro. Item
capl de Cerdd. Item ho ouk capl dns Eyms da de
foro ao arcedmo da Eym hua mera liis d mera de cera. Item
arcedmo da Wor d ecclia d hua mera liis de cera d hund
arbrito. dao arcedmo da terra. Et iudas em cada hund ano
d hunfra. nos d ecclia d ho omecio pro fezerem d guar
dem apertagem dos de fora d este foro. Item capl dns eyms
d hom d hug da terra p llos fiet apertat d pdiblot agm mans
de

Et nadam de Sacyo ha do arpaces d est na fecgue
sia de firmed estis pm as testemonias omnis ouk nad
sup dcms. Item Wlcyns johann dns dispem que nadam
de sacyo pm dons arpaces d pm delley. d pbiconos Item
Wlcyns johann dns p nadam de Pro arnelais q cem liis
de firmed d ullies espes Ingnaces que cepm vegnaces d mu
tos espes Connem espiles. Item uchcyns dns d pen capl
duas liis de cera em cada hund ano ao arcedmo da Eym
p pnom do pen pam d pen hynlo d pen hynlo d hua mera
liis de cera da nos d ecclia d omecio hund arbrito ou
rem dns. pr pretagem d pr ferida d hua hida d mera ao
arcedmo da terra em omnibus dnp cadhund dos arpaces
de Tslo Eio. d dn nos d ecclia d omecio pro fezerem d hunfra
d guardem apertagem dos de fora.

Item johann dns dn do pen capl dnde Sacyo ao arcedmo
da Eyza hua liis de cera pr pnom do pen d pen
nho d polo hynlo. d da ao arcedmo da Wor d ecclia
hua mera liis de cera pr pferida d pr pretagem d hund nsdi
d mera ao arcedmo da terra assi como os de Tslo Eio. d dn
nos d ecclia d omecio pro fezerem d hunfra d guardem apr
tagem dos de fora.

Item nadam de cavallhal redmd lhe ecclesia de firme
do d est Ingnaces d delley Et iudas pm as testemonias omnis
ouk p nas dns sup dcms. johann nadam d ayrace aliis dis
pm q cavallhal redmd lia dous arpaces d pm Ingnace
d delley. d dispem q capl em q mora d ayrace aliis d pr
medie dam ad hrer de fore ao arcedmo da Eyza pr pnom
do pam d do hynlo d do hynlo. mp liis de cera. d dam ao
arcedmo da Wor d ecclia d omecio pr ferida d pr pretagem
hund liis d mera de cera d hund arbrito. d dam. v bdis
ao arcedmo da terra em omnibus dnp em cadhund capl
dnde nadam de Tslo Eio. d dam Wor d ecclia d omecio
pro fezerem d hunfra d guardem pretagem dos de fora.

Item dispem q do capl em q mora johann nadam fov p
nade de Cavallhal d dam em fiteo de pam d do hynlo
d do hynlo d electricas de cime mas no pbam quia
Ingnaces fore enquidos pris p aura delley. d ad hanc em eres
arpaces pr delley d dispem q ille pfecerem tal foro. ss
mp liis de cera ao arcedmo da Eyza p pnom do pam d
do hynlo d do hynlo. d hua liis d mera de cera d hund
arbrito pr ferida d pr pretagem. Et iudas ao arcedmo
da terra assi como nadam de sup dcms de Tslo

Eio. d dam hunfra q de mone. d dam Wor d ecclia d o
mecio pro fezerem d guardem apertagem dos de fora.

Item nadam de Aspesiro estis pm as testemonias omnis
ouk de sup dcms de fecgue sia de firmed. p pr fiunto
hund capl no gl mera fiunto pr d dno te pr Eiunt d ecclie
p dry no gl mera p pr d dobam pr d capl delley fecerem tal
foro mcy quatro de pam d. hendade d capl d mio quato d
pam d. ouk mendade. de pe capl. d dam de Eyndeyn hund q il
de mylle d allmude de monte d dam pedalis try de pam hund de
mylle d ouk de mesp ao arcedmo da Eyza pr d dno Et iudas
p fidali cap mendade de mas hund mera liis de cera pr tal que
lle mylle d debille d ollha ou arcedmo Fidi q ss. Bouk ss
dn fiunto pr ao arcedmo pr tal ille malle hund pr d mesp
dns ipsius ecclie dm de foro parta de mylle. Esse ecclie n
Et novos de mylle deuem dare hund pr d. d pe no omecerem n
novos de mylle deuem dare de cada pr d hund alque Et fiunto
p pr ha sua mylla no tenes de quato d de quato. d lhi p nadam
do d dns dnd mylla da duma de mylle de foro. d dam ambos
de Capl hund qita de mylle ao arcedmo da Eyza pr d dn Ouk
ss dam pr pr mgnel hua try de mylle d hund ano ao arcedmo
de ~~eyza~~ d dn da terra pr fogna d dam d ambos mero qito
d mero quito de hynlo. d dam hund mo ille dstrua d hua grasilla
Et dam ao arcedmo da Wor d ecclia. mp. v bdis ass como dam
os de ad hera de Tslo pro. Et dam ao arcedmo da terra cada
no de tendi. mp. st. d dam hunfra d nos d ecclia d omecio pro
fezerem d guardem apertagem dos de fora Et ecclie pr d me
cen apace no dem capl delley. hund mylla q ille dem d mp apace d
pr

Et johann pr d pr pr dna d dos dns de capl de pro dev de foro
ao arcedmo da terra. mp st. pr tendi d pr ad da d mp. v bdis
ass como dam os de ad hera de Tslo Eio d hua grasilla de ecc
d dam pretagem d guardam dos de fora d dem d dn
d ecclia d omecio pro fezerem. d esse pr pr dem d dn hunfra
p pnom do cada que tem em villas cbaro. Et d dispem
que ellies no auga nesma dem cualhcadt q ellies pr d dispem
pello capl de pro dev. Et ste dos arpaces de hynlo de fire
ecclesia de firmed d ouk de fiecgue sia de pm ayrace d mu
to ass como dem.

Item de Abera de Ecrucenta de Ecclesia de Wmarty d
da fiecgue sia de male Ts Julian de firmed Estis
pm as tres omnis ouk p nomine de sup dcms Et pr d
dominos pr de Ingnenta. dispem q nadam da Eyza
cuptr est delley. d hia tres arpaces. d dam tres foros d
tres arpaces d tres dnp tres quatros fiecem de d hund
dos arpaces da dicta nadam de Tslo Eio. Et dispem que
dominos pr Ecclie hua mylla q fei q ille dem d sup afro de
pesta d mera decetrica em como de sup est dicto. Item di
spem q steuam pr fei hund mylla q ille dem d sup afro
de pesta d de mera decetrica em como de sup dcto. Item
dispem q pray duam Ecclie hund mylla q ille fei dominos dny
em terres de quato d de illa d sup afro de pesta d mera de
cet em como as o ouk de sup dcms.

Item dispem q. ibil steuam Ecclie hund mylla q ille fei mate
ille em terres de quato d de illa d sup afro de pesta d de
mera decet. Item dispem q pray mendes Ecclie hund mylla
q fei Et mate em terres do quato p mendado d sup
afro de pesta d mera decet. Item esta nadam hia up ca
pellanias d hua da hund posto d as duas dos arpaces por
pm ayrace d dn ano por foro.

Item na aldeia de Arall est delley do senhor dos capites da fe
gresia de Romariz do valle do senhor do Infante de fei
ndo. Estas sum as testemoynas comas outras de suso
decas. Pascual infante e joham gill disseron que na aldea
de Arall sum dos capites sum delley e dous quarto de
pam do senhor e do que amompeyen dous quarto do pam
do senhor do infante. E disseron que eram de direitura por
Sam Cosmel senhores capites e senhas tres de millo
por segricos e dam por senhaire sua de millo e
senhas gralinhas com esta sua e de usos ao mordo
mo da terra em comadam os de Esto Vyo. E dam
duas usos ao mordomo de Esta e sus vedas que
ouce uiha em comadam os dacos da aldeia de Esto
Vyo. E o ouce uiha desque dez tes moyos da direit
entegra e de esto abstrar ate moyos dez do yuarl. E hud
alque e dam nos e coyma e omezio pro fiseyen e to
dalas outras cousas como os da aldeia de Esto Vyo.

Item da aldeia de Caucallal Vlucym de fregresia de
Romariz. Estas sum as testemunhas comas outas
de suso decas joham gill chelem pri. mas p. disseron
que na aldeia de Caucallal ha tres capites e huu ca
sal est de Gunsalvo Brandom no qual mora joha
gonçalez e outro casal est de lo mono e outro casal e
de Estevam magro e ue esses tres capites dam sy. sy. st
a Deley de vida. E esto mordomo ante que sus de
mostrasse dacos em cada huu ano senhas gralin
has de azar e dam nos e coyma e omezio pro fiseyen
e dam portagem e guardana dos de fora.

Item na aldeia de Vlucym tera Vlugym e Vlleyo por
bonya e est fregresia de Vinyazes e do valle fris
sum as testemunhas comas outas de suso decas joham
mp e outro joham disseron que na aldeia de Vluc
ym ha huu capites e destes huu capites tye en to
a Vlleyro tres capites de monesterio de Esto no em
sua vida e ue de fidalgos e dam a Deley senhas
st em cada huu ano de tenda e senhas gralinhas de
azar em cada huu ano a Deley e disseron que esse
logar em que ora to a tem as capites e que mostrara hi
ante o dito dom Pelay Dela cavaleiro e fiaron esse
testamento de muynha sua filha e foy elle e sua
filha os fiadores de Esto e leyxaron o que ha auian a
tigo por sua alma. E segundo disse que ouue a o
d accentorio em esses capites to a e cobranas de tesha
e fer huu ha outas em sutoras to mosteyro
de Villar de Frades ha v dous capites e tno pateyn onde
os ha dous senhas gralinhas em cada huu ano del
yor de azor. E estes tres quinto capites dam nos e coyma
e omezio pro fiseyen e dam portagem e guardana dos de fora.

Item ha hi o espital dos capites e huu pallem onde os
ouue e guardana portagem dos de fora e no fiseyen out
ro seno como os outros do espital. Item ha hi chana
dramiz huu casal e est herdeiro da huu gralinha
de azor a Deley em cada huu ano e da ta dyro de
padeira em cada huu ano e dam em lugar o que
nos e dam em nos e coyma e omezio pro fiseyen
e dam em aquidunas e dam portagem e guardana
de fora. E disseron que ten huu omadamo em Vlleyro
dello Vego a esto.

Item de Aldeia de Cedo fiaro da fregresia de santa Maria
do valle do infante de feindo. Estas sum as tes
temunhas comas outas de suso decas. Gualdo esp. e Nicolao pri
mados e pregunhados disseron que na aldeia de Ced
feita sum huu capites e est em huu Deley e de ca
ledo e nuelo. no tel mora Nicolao pri e disseron que Deley
est em huu casal e esta grisso disseron que
todos pay de se casal medam antes e meio o Deley
e huu chana e outra ha que esta que dus capites. Esses
tye Caudo pas sem Deley e disseron que Deley tye
outro casal apar dela por meio de Caubya que maa
dam por que agla que tye esses e disseron que Caudo
leua de mais as direituras todas da aldeia por Deley
e Dutorio e polaco e disseron que sem Deley por engrisma
de por que non leua as moyas das direituras da aldeia
e da lutorio e da polaca assi como a mesmidade de se
dam. E disseron que hoy achado outro uez pelles enfado
ju e pelles mandados que Deley dom d. nuelo que Deley
deua a aldeia a mesmidade de todo assi como leua do se
damento e que assi fora a mesmidade na ju e que assi
lo hiuera. Item disseron que Deley ha outros tres capites
e meio o Deyreiro e dom lo ordenar pantado o tye
se todo a esteira e disseron que esta priol Deley e depo pa
ra o seu herdeiro Deley e do dos herdeiros e Deley
e Deley na sua mesmidade muytos dos capites e disseron
todalas testemunhas que Deley deue hauer a mesma
dade de sua aldeia de Ced feita como parte e geira
e dam nos e coyma e omezio pro fiseyen e dam
portagem e guardana dos de fora e dam lugar pa

Item de Aldeia de paradella tera vo e tres o pri le
ra e outro por homem est fregresia de santa Maria
do mato e do vale. Estas sum as testemunhas comas
outas de suso decas joham nicolao Juan paes e martim
pri de paradela. Jurados e pregunhados disseron que na
aldeia de paradela ha xi. capites e meio destes ca
pites sum em cinco capites de Lourenço e tres o e tres o
e disseron de que de fidalgos e de linhagem de paaydias
e de seus filhos. E huu casal ha hi e tres e sey de
fidalgos e ha hi o pri lidar. E capites e meio e ha
eles de seu padre e de sua madre e de filhos e de seus
e dam o meio pro fiseyen e guardam portagem dos
de fora e disseron que o mordomo no ente hi a cada
zar mas chama os da aldeia de fora para dizer fiseyen o
direito pertencente o.

Item de Casal de Serro de fregresia de santa Maria
Joham fernandez est testemunha comas outas de suso

Item de Aldeya de Conellas de Freguesia de sam miguel do mato estas sam as testemunhas e mas ordens de suso dictas. Do mynyno João mecendes disse sam que na aldeya de Conellas ha xij casares e os destes quatro casares dous do abade de parazo e os sam que nom sabem onde os ha. E Pedro Ruiz casal disseram destes IIII casares dam .xij. vidas no mesmo dominho de Chelrey e nacs IIIIes dam de Cidade Ruiz casal da aldeya de suso dita de Tolo Rio e sinhas galinhas da roz em cada Ruiz cada Ruiz casal em que mora dom João mynyno e os IIII de suso dam sy de renda e da vida ao mesmo. E os outros dez casares de parazo e de parazo os que moram em Ruiz João sy e no outro João sy dam .xij. soldos a Chelrey em cada Ruiz ano de renda e dam vida e sinhas galinhas dazer e dam portugeses e Guardama dos de fora e dam vos e coyma e domezio seo filho e ha hi outro casal de Ruiz cidade e da vida e sinhas ao mesmo dominho de Chelrey cada ano como cada Ruiz casal da aldeya de Tolo Rio e Ruiz galinha dazer e Lucia e Guido morrer e Fernandeya Domingo casal .xij. dias cada ano e da portugeses e Guardama dos de fora e vay em Guardama e da vos e coyma e domezio seo filho e ha na Guardama das vidas que dam os IIII casares dos Arcoestes de suso dictos dinhas ao mesmo dominho da terra.

Item de Aldeya de Veleti de Freguesia de sam miguel do mato estas sam as testemunhas como as outras primeiras suso dictas. Dominguo Ranis Fillaiz e el dominguo mynyno e João Pracy de Veleti disseram que a aldeya de Veleti ha .viij. casares e destes casares IIII cada IIII casares IIII sy e IIII disseram que ha Ruiz dos IIII casares que sy de Ledadeos e Rao de Gua de dom Domingos mynyno e João mynyno e dam ao mesmo dominho de vos e de coyma dus vidas no dito de fora como cada Ruiz dos casares da aldeya de Tolo Rio de suso galinha de azor e quatro dos de Guardeyra e da .j. soldo ao mesmo dominho de renda e da vida e da vos e coyma e domezio seo filho e dam portugeses e Guardama dos de fora. E disseram que todos estes sam os filhos Veleti e que casal cada ho estreuam dos companhas e disseram que pede Chelrey alugueres e Guardama e tem que no por ellas dos outros filhos e que casal deuem fazer e disseram que o dito casal ha adi IIII eglis

de quarenta e dos quinhoes Ruiz meio galinha e Esparrede. E disseram que os outros dos casares de Estreuam Doz que os ha de fora anoengam e disseram que dam em dam em Ruiz vida ao mesmo dominho e de coyma e Ruiz galinha de azor e Ruiz sy de renda e dam vos e coyma e domezio seo filho e dam portugeses e Guardama dos de fora. E disseram que Sy pay de outro ha ha dous casares com sua mulher e a cada abul os quais lhe dam abul estreuez em casa e dam e disseram anoengam e dam ao mesmo dominho da terra sinhas vidas cada ano como os de suso dictos da aldeya de Tolo Rio e sinhas galinhas de azor e sinhas sy de renda e dam vos e coyma e domezio seo filho e dam portugeses e Guardama dos de fora. E disseram que ha hi hospital Ruiz casal e da lo domezio seo filho e disseram ao mesmo seu dominho e Guardeyra e portugeses dos de fora e disseram que ha hi Ruiz casal e Chelrey em que mora João mynyno e da quarto do pay e do filho e Ruiz moinho de Ruiz e destruia e galinha com elle e da por direito por pay e miguel Ruiz e por .x. de moinho por fazer ao mesmo mayor e Ruiz quarto e alude de moinho de cyrandeyra. E que outro Ruiz moyo de trigo da Ruiz por .x. de trigo de fogaça e no dez arrobas de moinho da Ruiz meya liu de cera ao mesmo de Eua e Ruiz maiorz e Debulhez e Guido e e da vos e coyma e domezio seo filho e da lucia e Guido morrer e da .x. sy de renda ao mesmo em cada Ruiz ano e da .x. vidas cada ano ao mesmo dominho como os da aldeya de suso dita de Tolo Rio. E disseram que ha hi o mosteyro de parazo Ruiz casal e mora em el abadia vicente e disseram que nom sabiam onde auia parazo e da .x. vidas dinhas ao mesmo da coyma como a dam os da aldeya de Tolo Rio e dam Ruiz galinha de azor e da renda e vida em como se auem como mesmo e da vos e coyma e domezio seo filho e da portugeses e Guardama dos de fora.

Item disseram que ha hi estreuam de Veleti Ruiz casal em de Veleti com seus cercos e dam cada Ruiz ano em como se auem e elle da vos e coyma e domezio seo filho e da portugeses e Guardama dos de fora.

Item na aldeya de Gulla Freguesia de sam miguel do mato ha hi Ruiz casal Zegno e mora hi João Gulla. Este casal es da Esparrede e da vos e coyma e domezio seo filho e disseram e da portugeses e Guardama dos de fora.

Item aldeya de Lazaro e das Balotas es Freguesia de sam miguel do mato e es de Chelrey. Estas sam as testemunhas como as outras de suso dictas. Do pay do dito de Lazaro e do avoo pay de Balotas disseram que aldeya de Lazaro e as Balotas es de Chelrey. E ha hi dez casares em Lazaro e moram hi Cinqueo homeens. E em as Balotas ha hi Ruiz casal e es de Chelrey. E disseram que dam dos terços de pan a Igreja e gera aqueto dam seis de pan e de lino e dos terços que anno mesmo e que

Item de Aldeya de Donalo da Estructura de pan y yguel
de mato. Estas pan as testimonhas como outro de sup dias
Cibrace incendio. E o pri dyssyron q na dita Aldeya ha xi dos
capaces dos quaes capaces ha elhey de nove agulhadas de
herdade huma agulhada e tido al ost de paaces e de ceruan
Dos cavaleyros. Estes capaces dam de foro ao mosteiro
Vidas ao mordomo da terra por maio e penhas por renda
e por ajuda. e dizem ada portugeyes e guardeu aportugeyes dos de
fora. dar voz e coymha e omezio pro fazeyen. Estas cousas
deve ada o pri da moneda de dyzeyro e aprado a elhey. E dyssyron
q teeyn q elhey no ha ha todo seu direito em como deve. e fomos
huus e dom yngos paaces q foy jun pa parte pa fazer aver
elhey o seu direito.

Item de aldeya q Cabol aciere de Estructura de Alsaiez. Estas
pan as testimonhas como outro de sup dias. e dizem
dom yngos dias dyssyron q na aldeya de Cabol aciere pan dos
capaces e pan de ruecen os delhey. E dyssyron q do capil e
hora de dom yngos dias dam duas ligas de Cera ao mordomo
da cera por pinos de cera e de pan e de vinho e de pan lusio
e dalgum meya liura de Cera. Item huma cabrito ao mordomo da
terra por renda e por portugeyes e dam tres vidas adiante ao
mordomo da terra em como as dam em aldeyhuus capil da
aldeya de Tello bo e dam liura e voz e coymha e omezio
pro fazeyen e guardam aportugeyes dos de fora. Item dyssyron

q do capil em que mora e ano dam to liuras de cera pollo pri
com do pan e do vinho e do linho e ha em que capil e huus
pinheyra liura de Cera e huus capon por renda e por portugeyes
e dam cada liura pa voz e coymha e omezio pro fazeyen e
guardam aportugeyes dos de fora e de vidas ao mordomo
da terra em cada huus ano em como dam. E cada huus capil
da aldeya de Tello bo.

Item de Aldeya de Villar chano de Estructura de Alsaiez. Estas
pan as testimonhas como as outras de sup dias. dyssyron
q na aldeya de Villar chano ha xi capaces e dyssyron q xi
Villar. Item hi huus capil q compryu de dinyros pinaes
q foy jun da terra q ost herdade. Item capil ost forero
delhey como em aprado da eyrdeus no ano ao mordomo
de foro e como est vrado e trabalha dizer e huus ost de
renda e portugeyes e guardam dos de fora e voz e coymha
e omezio pro fazeyen.

Item o spital ha hi outro capil q foy de gonteny pri e mes
dinho do spital e capaam en tal foro a elhey q ell fazen
do capil que aprova o de sup dito e dyssyron q aos
epos capaces sirvem de poteny pro e ora no fazen foro de
ogha ocsiual pero que cada ano aportugeyes en dos de fora
voz e coymha como os outros da terra. E dyssyron que pode
elhey os dias pos fiel dessi foy do spital. E dyssyron
e pdio de q compra e dinha fen alhegra e cannada
na se monte onde o capeyro. E dyssyron q outro capil ost
de gradeus esti foro delhey como assaz de to vidas
e o mordomo da terra pollo ano como est vrado e huus
dalhila dizer. E dyssyron de renda e quat dos de espedem
e dam ha en andiuna e en oste. E dyssyron q pay hi mayos
inhecyros e todos deve adar liuros e portugeyes e huus
dezenas dos de fora voz e coymha e omezio pro fazeyen
E dyssyron q elhey ha hi huus capil e dize dizen
vila. E dyssyron q teeyn en esse capil dos aspeyros q teeyn
q elhey no ost enchanado na sua parte fazeyen elhey fora
dirtos e mercedes. Comen aprado dam de nove ha duas
de todo pan y vinho e de linho outro e dam huua de
linho e dalhila em ella. e dam por templo pri quarto
de cavallo de monte e dam huus abinude do seu pay liu
do homeyn de mato e dam huua ty de cavallo e huus capa
ao mordomo da terra por pay yguel. e dizeyn q
dam pa fogaas e dyssyron q dam sesta de linho e
de Cada pucal dam huus alque de linho pa templo
e de dyzeyro e de dinhelhey. E esse elegeyre cada mayos dan
huus pucal. E esse elegeyre cada quartas dan huua por di
da ao mordomo da eyrdeus e de aiuda ao mo
rdomo e portugeyes e voz e coymha como os outros de
renda dam desse capil tres ost adiante liuros e huus
monteyen. e dam ost por pesar quinyo e por debilla ao
mordomo da terra. E dyssyron q o meyo desse capil
delhey de villar chano q he de subrado y mecera de ogha
lo cacao e ost villar vacado e no ha nyu. e se
nem aterra do faca pri mez. E dyssyron q todos os
paaces dizen q vos de vale dam por leituras penhas
leituras e o mesmo porca parte q vos pera primeiro

Item de Madeira de Malfa. Estas sam as testemunhas de mas ou
tro principe. Stevam micendi. João rodrigo despi alcaya.
dom Stevam de sipo deo morador despi alcaya. Disseram
q em esta alcaya ch bry. carpes. sam dos de lichandrees. Odo
de cada huu deles carpaces. Item. vj. bodis ao marcadmo de ter
ra no anno corrente est lynado. dam portugeses. q huadrina dos
defora. cinco. dagyma. o meezo por feiqem. dinao em a
mudeira. com este. dam de huus emfilibas dizer. Nutropi.
Item do capil em q ere dom Stevam disseram q deuem adar huu
pedaço de terra de vinha ao marcadmo da terra. b. bij. dias de
fevereiro. Item disseram q em dabaixo ha dos carpaces pedroso
palmo onde os omes. Joham. nomeyra dos carpaces q hi apa
recem de palmos. huu pie tinto. Item de fidalgos. Stevam
de porto huu capil. fry del alcaide. Este capil da
Sec de porto huu capil. fry del alcaide. Este capil da
Sec de porto huu capil. fry del alcaide. Este capil de pe
de alhey alyntre. Item disseram q ha dos carpaces
de sipo dos dam. vj. bodis ao marcadmo da terra adma
no como dam huu alcaya sipo dos. de sillo. dos. dam dos
agyma. o meezo por feiqem. o prenade. huadrina dos de
fora. dam tal huu. de tal maneira q se a em os nos marcad
mos. Odo alcaya huu defora carpaces. oito dam sinbas emfilibas
de lhes. Item. vj. bodis em cada huu anno.

Item todos os trezentos de fermosa que ellhey ou oprelhor
da terra q fizer oprada ou adiaire de ellhey ou o erisho da
terra dem o cazamento. apa aqsta. o cuidado pa fiqe aparede
apa aqsta. Eos trezentos que deuem adar pela mudeira tralha
da. o dingella aapa aqsta dos homes. o fiqe aparede. o
dezeyo. o hestar apedra pa fiqe aparede apa aqsta dos homes
o tallhar em esta madeira pelhu ellhey mandar o cazamento
desfine esse pacaro fiz atinudo dito esses tremos. nabu
esperado de Fama. o de Colmo. Os sinaes amecizo
dizem de Fama. o de Colmo. Item disseram q esses presentes
deuem afiqe acapa do sesto aapa aqsta. o cobertura de Fama
o de Colmo. o dos cepos cadiano de Fama. o de Colmo. o fiqe
aparede. Item disseram q se ellhey q se metes sempre em
na terra de fermosa deuem adar os trezentos. trezentos
madeira pa fiqe as cabas aapa aqsta. o deuem os mesmos pa
ellas. o de ellhey adar o cazamento. que fiqe esses cabas. o esses
cabas apa aqsta dellhey. pois fez feita as cabas deuem esses mesmos
cazamentos adar os mesmos pa ellas. os vimeos dos tormentos
o figella ellhey apa aqsta dello. e portanto q fiqe aapa
aqsta dellhey. E as cabas fiqe pa apeyrsaria. E se ellhey q se
sempre na terra deuem hi amecer os trezentos. o aa
da os trezentos. nao q tem. o deuem os mesmos. o
mo da terra deuem mete o deuem ellhe as
o sempre. ellhey q monte asemanada deuem aqui mais de
pa ella. Item disseram q deuem amecer. vj. trezentos
pa marcadmos nas trinta fazemos. o deuem esses marcad
mos dos esses quat mete ao marcadmo. o da terra por cidade
E os marcadmos dos esses deuem aanci prende as bodis
o prendidos as mal. e as dos esses o dos penas. o deuem
os arbaiem. o deuem os marcadmos dos trezentos amizade o
hilho. o deuem adar o hilho da terra. ellhey. E ly
nados o meu de hilho. da terra q eram q nom nas
ram se hi mais o deuem amecer. aqsta q se sipo
dizer. E este fiz deste hilho. nao. mais em trijal.

Item todos os trezentos q se fiz do lenho pa morar ell
deuem adar ao marcadmo o da terra huu dinelo. o malha
ft ou quat ft. e ellhe. Item disseram q todos os trezentos de fermo
so q se aparedem chamar o marcadmo o dualle q
Item disseram q todos os trezentos q se fiz aapel ao sagrado
ellhey deuem adar ao marcadmo da terra huu dinelo. o de
terra ou malha dele. Item disseram que o dia q ellhey se apendor
da terra a fermosa deuem ellhe adar lenha ao cuide. o nom mais
os trezentos.

Item disseram q de Angeiz deuem adar a ellhey seis q trezentos
de pam de Compreia. E seis seis quatrezentos de pam deuem per
huu pesteyro de trigo.

Item disseram q nos adiaz. q dissem o oito do pam de
trezentos de manzoes a fermosa. o huu capam. o. x. ouos.
E eu Stevam pri tabaliam dellhey no termo da terra de
fermosa. chamada estri engriam com Dr Louzenço. chisto o pri
cipado dellhey engrel cella de nelho ad nelhum com ma mano
pua sipy o meu sinal hi puer de testemunhas de nelhum q hellhe.

Carta de entrega da sudiçam de pena fiel de pousa da Cidade do porto.

Com Joham o ad Agentes esta carta virem fazemos
saber q por ditto Joham nosso peiza nosso ualmelho
de seu trabalho nos uendera algumas terras em q auia
sudiçam spiritalm terra de lhiltre. o de pagaes. e esti
com que nos lhe desemos sudiçam do lhe terra como
ribuel. o nos lhe demos sudiçam do lhe do de pena
fiel de pousa q auyamos dada a esta Cidade do porto. o a
tiamos do termo da dita Cidade. E por q nos dito Jo
ham dizi nom fiz lhuyes as ditas terras de baltre. de
paraes q nos assi uendero por q achamos q eram do Con
de stabel q as delle ouue p sentido q com el fiz ante q nollas
assi uendesse. o por ellas mandamos entrar. E como por
tem. o mandamos q sudiçam do dito Julgado de pena
fiel seja tornado a dita Cidade do porto q dita Ci
dade aaia. o use della dia endante. o faça della como
de sua sudiçam. o de seu termo. pella pousa q lhe p nos lhe
dada. o della usua ante q a assi desemos ao dito Joham
diz nao embargando q ella oza p nos assi fosse dada. E
mandamos a todas nossas Justiças q elle agora. o quaes
o fazam assi compre. o aguardem nem faço nem consen
tam q lhe cousa ello em nenhuma maneira q seja. por ditto nossa
mercee he q a dita Cidade aaia huu sudiçam do dito Jul
gado de pena fiel q ella p nos lhe dada. nao embargando
q a assi desemos ao dito Joham diz. como dito he. ond
al nao fazam. E em testo desto lhe mandamos dar esta nossa
carta dada na Cidade do porto. xxij. de setembro. E ellhey o
mandou p Alu pri solut em ler seu ellho. Jup dos seus
fros ag esto mandou liur nom sendo hi os do seu desembar
go Alu gill assi. E yn de achiuy xxxoy anos.

O q aces Regedor de sagrisas assi achados. Afom magre de Cal
nos Cidadao da Cidade do porto. o seu procurador Regedor
ao dito fiz a loyza q lhe dera ellhey em pri dia. E lusto
nosso mandado lho deu em Cento o noventa o huu fillos. o dia
deste liur sagrisas assinadas ao pre de cada huu colupna. o ha fim do
dito liur pel o selhado de Sells dos nossos contos da Cidade. Ad
de liubda dante em esta mecesma vynte. Cinqo dias do mes de ag
E ellhey mandou p octo fernam lopez seu vasallo. o mandou dar dos
dites sagrisas. Martym anasti escriuao. Ano de nasci de nosso Senor
Jesu xpo de mil o quatrezentos o cinquenta o tres anos.